



Ribeirão Preto - SP
04 a 07 /Out/2005

II SIMPÓSIO DE HIDROGEOLOGIA DO SUDESTE

Ribeirão Preto, 06/10/2005

GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Daruiz Borsari
Superintendente

Departamento de Águas e Energia Elétrica



Política de Recursos Hídricos

No Estado de São Paulo:

Constituição Estadual, 1989, Artº 205 a 213

Lei Nº 7.663, 1991

Objetivo

“assegurar que a água, recursos natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social, possa ser controlada e utilizada, em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo o território do Estado de São Paulo”

Política de Recursos Hídricos

Princípios

- ◇ gerenciamento descentralizado, participativo e integrado, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos e das fases meteórica, superficial e subterrânea do ciclo hidrológico;
- ◇ adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento;
- ◇ reconhecimento do recursos hídrico como um bem público, de valor econômico, cuja utilização deve ser cobrada, observados os

Política de Recursos Hídricos

Princípios (cont.)

- ◆ **Combate e prevenção das causas e dos efeitos adversos da poluição, das inundações, das estiagens, da erosão do solo e do assoreamento dos corpos d'água**
- ◆ **Compensação aos municípios afetados por áreas inundadas resultantes da implantação de reservatórios e por restrições impostas pelas leis de proteção de recursos hídricos**
- ◆ **Compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o**

Sistema de Gestão de Recursos Hídricos

DESCENTRALIZAÇÃO

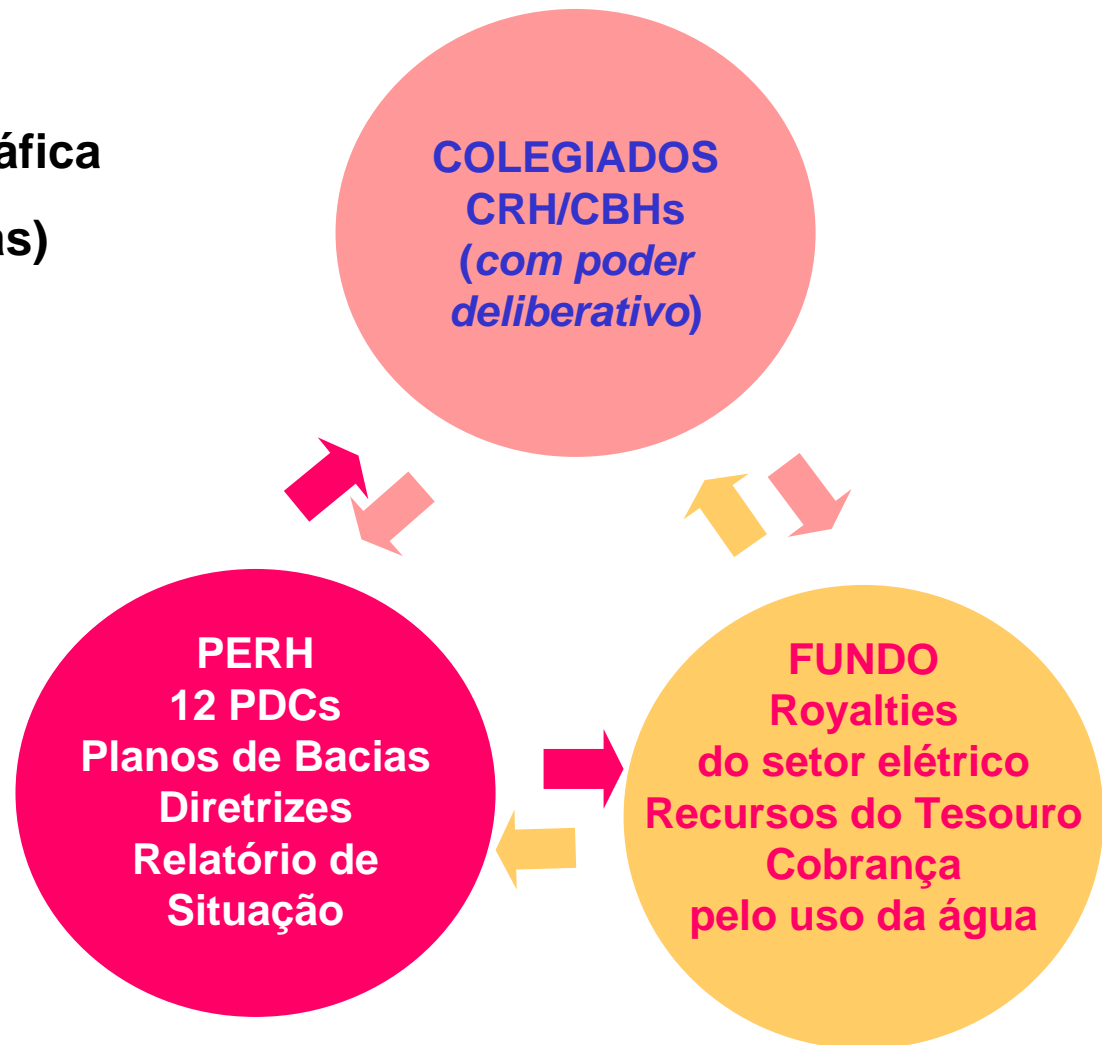
Gestão por Bacia Hidrográfica
(22 Unidades Hidrográficas)

PARTICIPAÇÃO

Estado, Municípios,
Sociedade Civil
(representação paritária)

INTEGRAÇÃO

Águas superficiais -
Águas subterrâneas
Quantidade-Qualidade
Usuários-Poder público -
Entidades civis



Unidades de Gerenciamento



Gestão de Recursos Hídricos por Bacia

Convergência das ações setoriais dos órgãos de governo

Democratização das decisões

Corresponsabilidade na fiscalização e controle do uso e conservação dos recursos hídricos



Cronologia

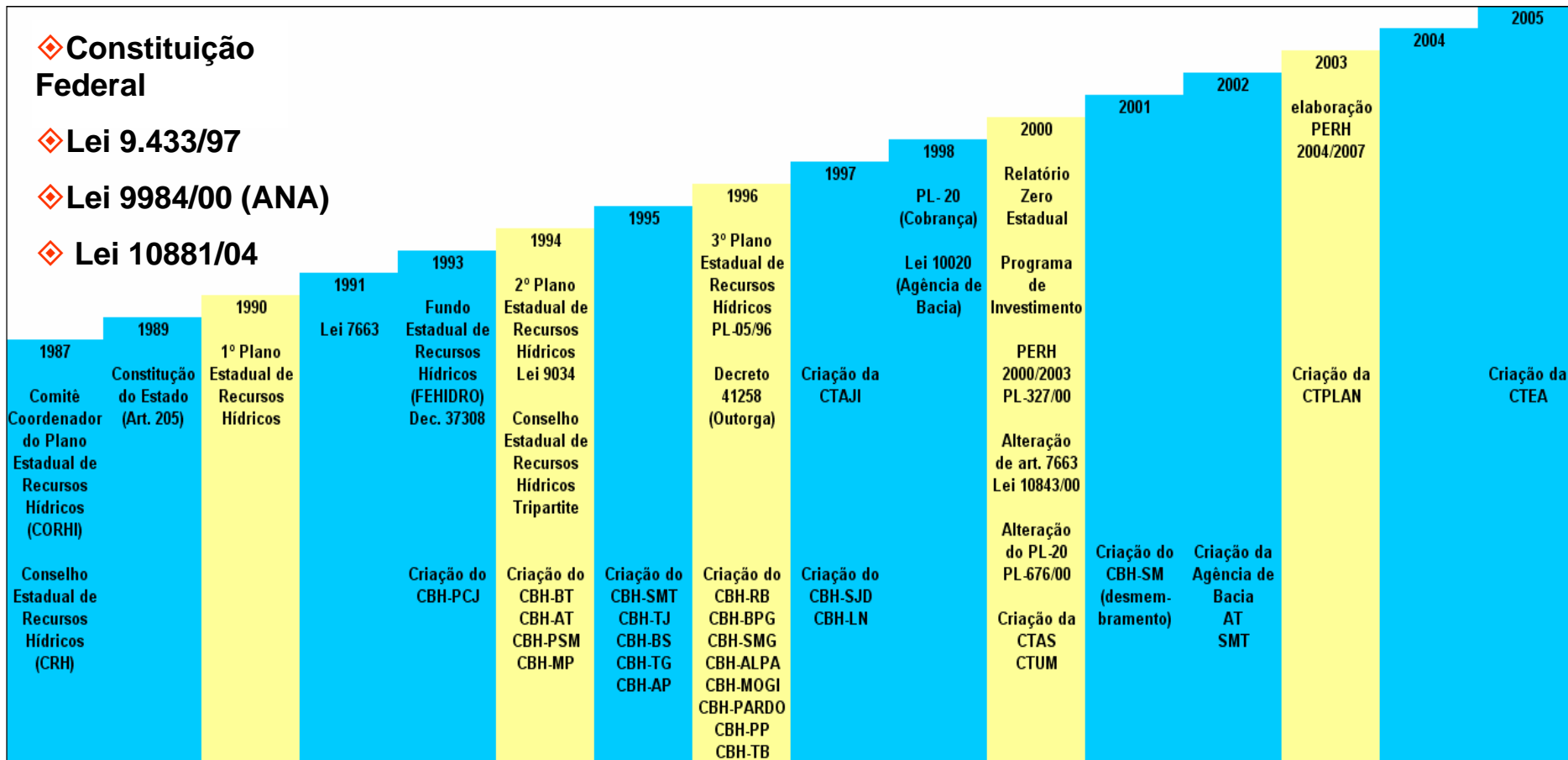
Evolução do Sistema de Gerenciamento de Recursos

◆ Constituição Federal

◆ Lei 9.433/97

◆ Lei 9984/00 (ANA)

◆ Lei 10881/04



Planos de Bacias Hidrográficas

Disposição espacial dos Planos de Bacia

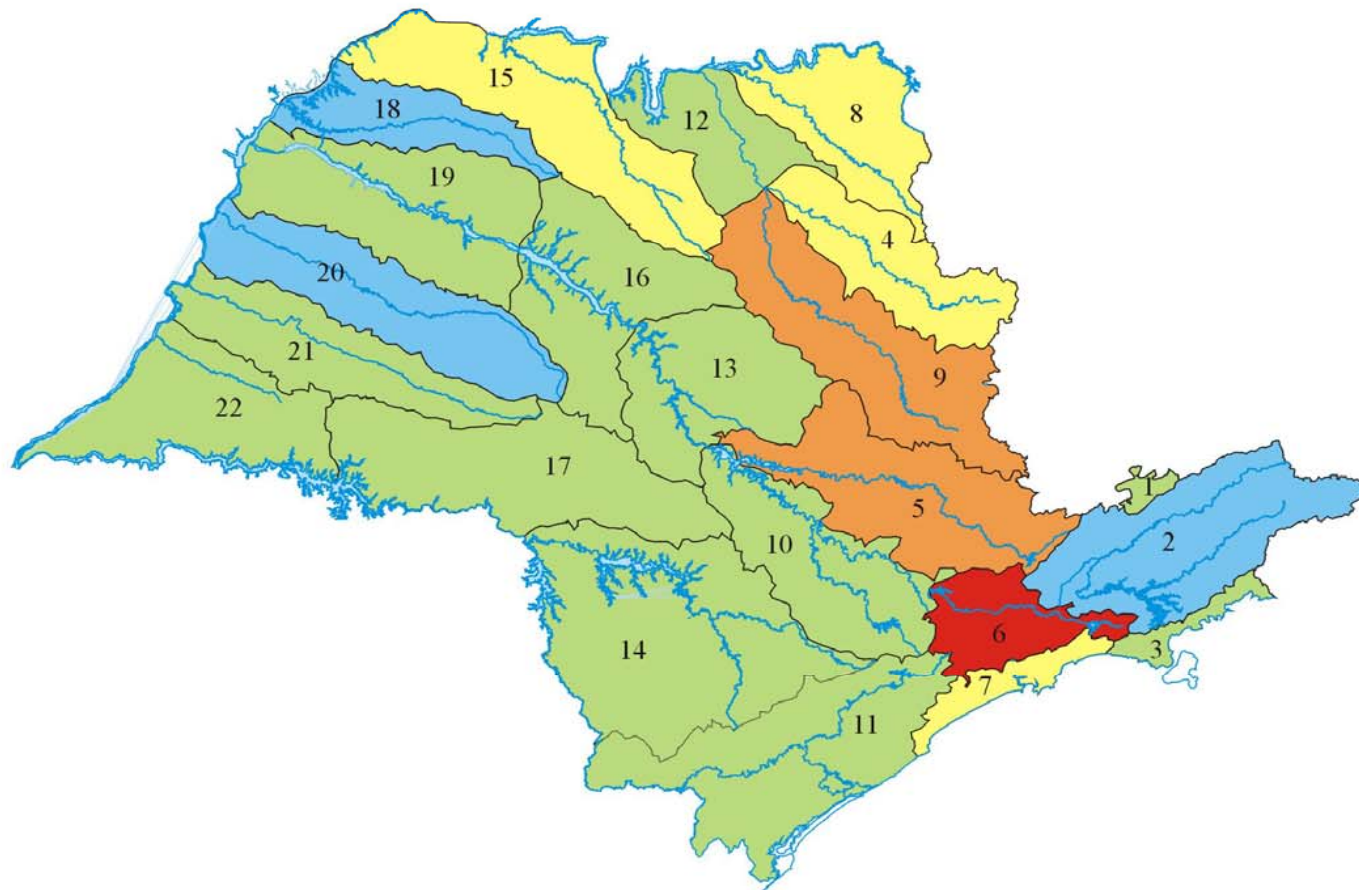


OBS.

Relatórios Zeros todos concluídos

Demanda / Disponibilidade Atual

- Acima da vazão de referência
- de 50% a 99%
- de 30% a 50%
- de 10% a 30%
- inferior a 10%



Metas do PERH 2004/2007

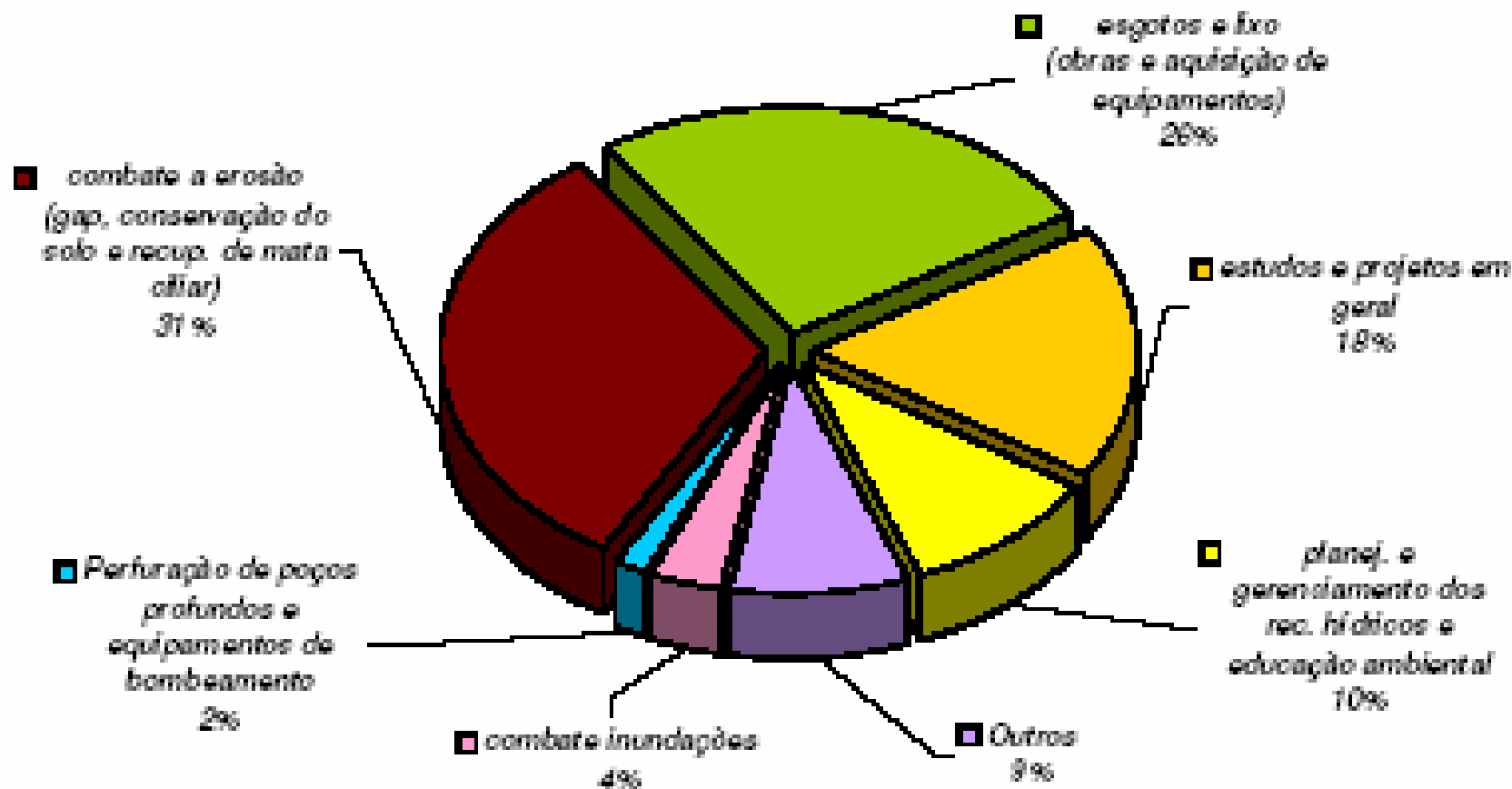
META ESTRATÉGICA	METAS GERAIS
<p>1. Reformular e ampliar a Base de Dados do Estado de S. Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolver um Sistema de Informações em recursos hídricos2. Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos3. Aperfeiçoar o monitoramento de uso e disponibilidade de recursos hídricos4. Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos
<p>2. Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)2. Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com setor privado3. Acompanhar e desenvolver o PERH através de um conjunto de indicadores básicos
<p>3. Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Promover estudos visando o reenquadramento dos corpos d'água em classes preponderantes de uso2. Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos3. Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão4. Ampliar ações de licenciamento e fiscalização visando assegurar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas5. Apoiar os municípios no atendimento de problemas cruciais de qualidade da água para abastecimento, em áreas críticas.

Metas do PERH 2004/2007

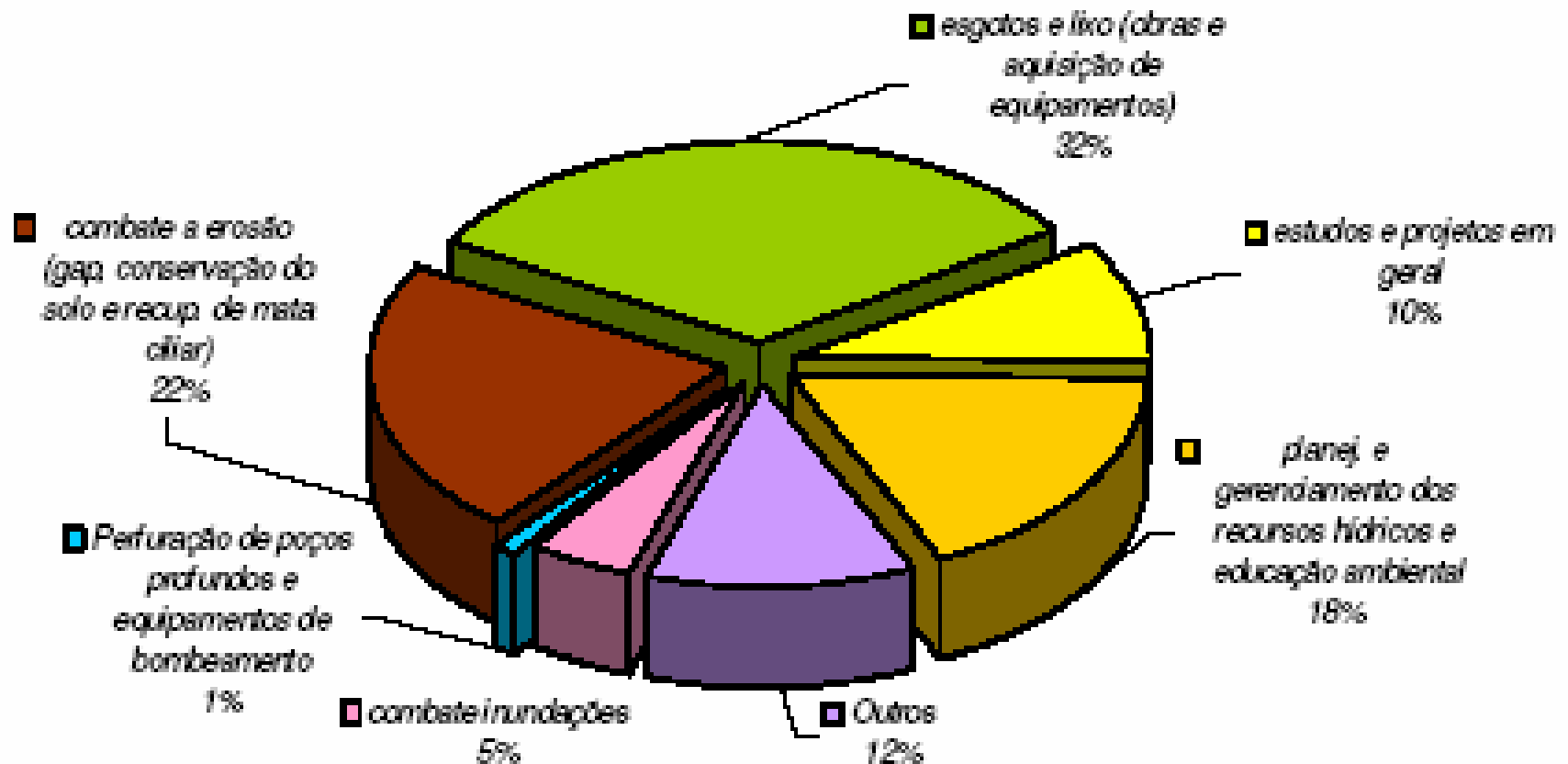
META ESTRATÉGICA	METAS GERAIS
4. Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos em Benefício das Gerações Presentes e Futuras.	<ol style="list-style-type: none">1. Promover o uso racional dos recursos hídricos2. Acompanhar e promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos3. Estabelecer diretrizes e medidas contra superexploração e contaminação de águas subterrâneas
5. Minimizar as Conseqüências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água	<ol style="list-style-type: none">1. Apoiar as iniciativas de implantação de medidas não estruturais no controle de inundações2. Elaborar planos e projetos específicos visando o controle de eventos hidrológicos extremos3. Implementar as intervenções estruturais de controle de recursos hídricos4. Prevenir e administrar as conseqüências de eventos hidrológicos extremos
6. Promover o Desenvolvimento Tecnológico e a Capacitação de Recursos Humanos, a Comunicação Social e Incentivar a Educação Ambiental em Recursos Hídricos	<ol style="list-style-type: none">1. Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos;2. Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hídricos;3. Promover e incentivar a educação ambiental

- ◇ **R\$ 225 milhões**
- ◇ **2.390 intervenções (contratos) abrangendo todas as bacias**
- ◇ **Projetos financiados atendem prioridades definidas pelos comitês de bacia**

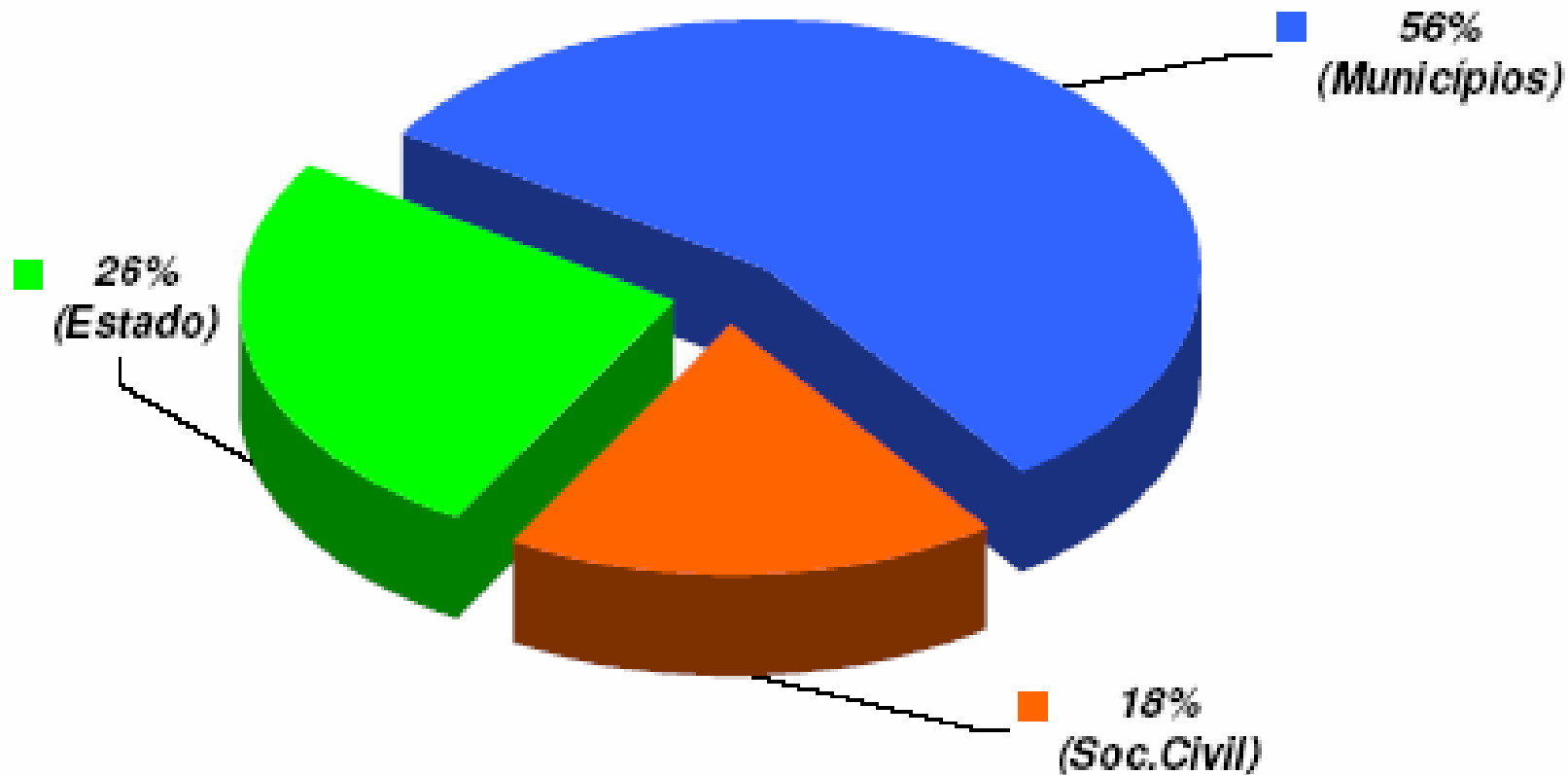
Distribuição das Contratações por Número de Contratos 1995 a 2004



Distribuição das Contratações por Valores Contratos 1995 a 2004



Distribuição dos Investimentos por Segmentos do SIGRH - 2004



Outorga do direito de uso dos recursos hídricos

Plano de Bacia

Plano Estadual

Relatório de Situação

Prioridade de uso

- hierarquização
- racionalização

- critérios, condições e objetivos de caráter global ou regional

- avaliação da qualidade das águas

Indicadores probabilísticos

- vazão de referência
- vazão com garantia de permanência
- vazão mínima

- critérios para bacias sem plano

- balanço superficial/subterrâneo Disponibilidade x Demanda

Indicadores de qualidade

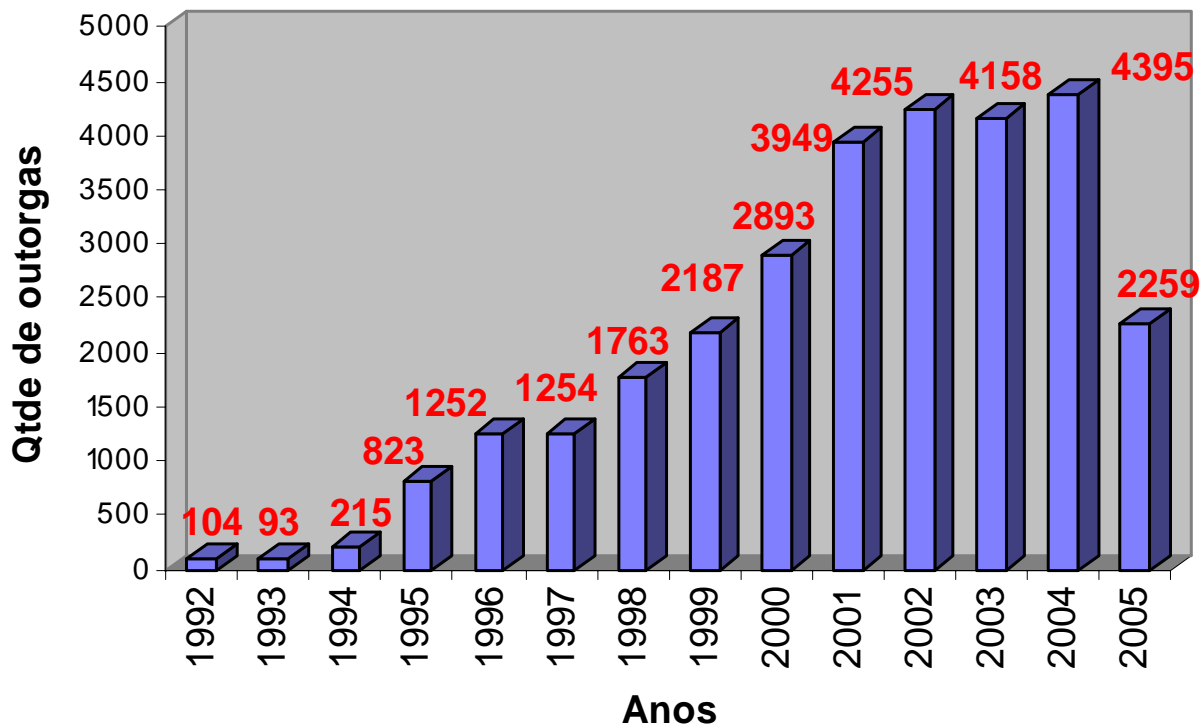
- classe de enquadramento

Restrições de uso

- lançamento de carga poluidora
- quantidade retirada
- condicionantes

Outorgas Expedidas por Ano

OUTORGAS EXPEDIDAS POR ANO



Julho/2005

Estágio Atual

- ◇ **Projeto de Lei do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 aprovado pelo CRH em Dezembro 2003.**
- ◇ **Documento Técnico do PERH 2004-2007 em elaboração pelo CORHI com base nos Planos de Bacias e Seminários Regionais**
 - **Definição de Metas Estratégicas, Gerais e Específicas**
 - **Metodologia para Planos de Bacias**
 - **Indicadores de avaliação dos Planos e do Sistema**
 - **Diretrizes para regulamentação da cobrança**
- ◇ **Tramitação do Projeto de Lei sobre Cobrança pelo uso na Assembléia Legislativa**
- ◇ **Articulação com Sistema Nacional para integração de políticas e ações**
 - **Participação no Conselho Nacional**
 - **Participação nos Comitês de rios de domínio da União (Paraíba, Piracicaba)**

Visite os sites:

◆ www.dae.sp.gov.br

◆ www.sigrh.sp.gov.br

◆ www.sinfehidro.sp.gov.br